DECRETO Nº 2519/2018

DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

Determina horário especial de expediente nas repartições públicas municipais, no dia 16 de novembro de 2018, em comemoração ao "Dia do Servidor Público".

PEDRO LORENZI, Prefeito Municipal de Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a comemoração do "Dia do Servidor Público" que transcorre, anualmente, no dia 28 de outubro;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido horário especial de expediente, em turno único, nas Repartições Públicas Municipais, no dia 16 de Novembro de 2018, em comemoração ao "Dia do Servidor Público" que transcorre, anualmente, no dia 28 de outubro.

Parágrafo único. O horário especial, de que trata o caput deste artigo, será realizado das 7h00min às 13h00min.

- **Art. 2º** Os serviços considerados essenciais não se suspenderão por efeito deste Decreto.
- **Art. 3º** Ficará a cargo de cada Secretário Municipal designar os servidores e/ou setores que atenderão os serviços essenciais, no dia 16 de Novembro de 2018.

Parágrafo único. Aos servidores que executarem os serviços essenciais não caberá pagamento de horas extraordinárias.

- **Art. 4.º** Revogam-se as disposições em contrário.
- **Art. 5.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de Novembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulo Bento, RS, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE PAULO BENTO PODER EXECUTIVO

PEDRO LORENZI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Data Supra.

GIOVANI FIORENTIN

Secretário de Administração, Planejamento, Meio Ambiente e Saneamento.